

## 2) Em Moçambique

Nos termos do artigo 8.º do Decreto n.º 35:770, de 29 de Julho de 1946, com contrapartida nos saldos das contas de exercícios findos:

a) Abrir um crédito especial de 500.000\$, destinado a reforçar a verba do capítulo 9.º, artigo 1160.º, n.º 2) «Missão hidrográfica — Pagamento de serviços — Diversos serviços — Para carvão, óleos, tintas, reparações, sinais, expediente, outras despesas e pagamento ao pessoal indígena e despesas com o hidroavião, nos termos do artigo 8.º do Decreto n.º 16:878», da tabela de despesa ordinária do orçamento geral em vigor.

Nos termos do artigo 17.º do Decreto n.º 35:770, de 29 de Julho de 1946, com contrapartida nos saldos das contas de exercícios findos:

b) Abrir um crédito especial de 1:194.000\$, destinado a custear as despesas com o apetrechamento e funcionamento da Escola Comercial de Lourenço Marques.

c) Abrir um crédito especial de 4:400.000\$ para fazer face às despesas com a aquisição de uma lancha-canhoneira.

Nos termos do artigo 4.º do Decreto n.º 37:879, de 8 de Julho de 1950:

d) Reforçar com 4.518\$70 a verba do capítulo 8.º, artigo 1064.º, n.º 1), alínea b) «Serviços militares — Exercícios findos — Para pagamento de despesas não previstas — Na provincia», da tabela de despesa ordinária do orçamento geral em vigor, usando para contrapartida igual importância da verba do capítulo 8.º, artigo 1045.º, n.º 1), alínea a) «Serviços militares — Despesas com o pessoal — Remunerações certas ao pessoal em exercício — Pessoal dos quadros aprovados por lei — Vencimentos», da mesma tabela de despesa.

## 3) No Estado da Índia

Nos termos do artigo 8.º do Decreto n.º 35:770, de 29 de Julho de 1946, com contrapartida nos saldos das contas de exercícios findos:

a) Abrir um crédito especial de rup. 30:000, destinado a reforçar, com as importâncias que se indicam, as seguintes verbas da tabela de despesa ordinária do orçamento geral em vigor:

## CAPÍTULO 7.º

## Serviços de fomento

Artigo 250.º «Direcção dos Serviços das Obras Públicas — Despesas com o material — Despesas de conservação e aproveitamento»:

	Rupias
N.º 2), «De semoventes» . . . . .	5:000
N.º 3), «De móveis» . . . . .	25:000
	<hr/>
	30:000

b) Abrir um crédito especial de rup. 80:000, destinado a reforçar a verba do capítulo 7.º, artigo 250.º, n.º 1) «Serviços de fomento — Direcção dos Serviços das Obras Públicas — Despesas com o material — Despesas de conservação e aproveitamento — Dotação», da tabela de despesa ordinária do orçamento geral em vigor.

Nos termos do artigo 17.º do Decreto n.º 35:770, de 29 de Julho de 1946, com contrapartida nos saldos das contas de exercícios findos:

c) Abrir um crédito especial de rup. 55:670, destinado a custear as despesas com o apetrechamento do Instituto de Nossa Senhora da Piedade.

d) Abrir um crédito especial de rup. 39:068, destinado a custear as despesas com a montagem e funcionamento do Centro de Hemoterapia e Reanimação.

## 4) Em Timor

Nos termos do artigo 13.º do Decreto n.º 35:770, de 29 de Julho de 1946, com contrapartida na receita criada pelo artigo 2.º do Decreto n.º 38:780, de 13 de Junho de 1952:

a) Abrir um crédito especial de 2:000.000\$, destinado à reconstrução, reorganização da economia da provincia e fomento económico.

Ministério do Ultramar, 5 de Julho de 1952.— O Subsecretário de Estado do Ultramar, António Trigo de Moraes.

Para ser publicada no *Boletim Oficial* de S. Tomé e Príncipe, Moçambique, Estado da Índia e Timor.— *Trigo de Moraes*.

## MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

## Administração-Geral dos Correios, Telégrafos e Telefones

## Despacho

Determino, nos termos da base II da Lei n.º 1:959, de 3 de Agosto de 1937, que seja transferida a quantia de 2.000\$ da verba inscrita no n.º 1) do artigo 3.º «Ajudas de custo» do orçamento da despesa ordinária da Administração-Geral dos Correios, Telégrafos e Telefones em vigor no actual ano económico, para reforço da inscrita no n.º 2) do mesmo artigo «Despesas de deslocação, subsídios de viagem e de marcha».

Administração-Geral dos Correios, Telégrafos e Telefones, 26 de Junho de 1952.— O Correio-Mor, Couto dos Santos.